Texto compilado a partir da redação dada pela <u>Portaria n. 314/2023</u> e pela <u>Portaria</u> n. 365/2025.

PORTARIA № 274, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa os Coordenadores do Departamento de Gestão Estratégica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, para exercer as atribuições de Coordenador do Departamento de Gestão Estratégica. (redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 219, de 20 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX